



Junta de Freguesia de Gaula

ATA N.º 91
(Mandato 2021-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 02 DE DEZEMBRO DE 2024

[Handwritten signature]
[Handwritten initials 'LN']

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, do mandato 2021/2025, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Liliana Sónia Fenes Valente*, achando-se presente o vogal eleito pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*.-----

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas e sete minutos, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

A – PAOD - Período da Ordem do Dia-----

1 – Apreciação, discussão e votação de inclusão de Proposta “Entrada n.º 2172/2024 – apoio à paróquia no âmbito da sagração da Igreja de Nossa Senhora da Luz” na Ordem de Trabalhos.-----

A senhora Presidente da Junta propôs a inclusão de uma proposta, uma vez que o pedido em questão deu entrada após o envio da convocatória, devendo constar como ponto n.º 5 da OT. -
DELIBERAÇÃO 761: Aprovado por unanimidade (Presidente e Tesoureiro).-----

B – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 90, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 18 de novembro de 2024.-----

DELIBERAÇÃO 762: Aprovado por unanimidade dos presentes na reunião em apreço. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação: Falta de comparência de vogal de executivo, em reunião de 18/11/2024 -----

Foi analisado o pedido de justificação da vogal secretária Lisandra Nunes, que invocou motivos de saúde, para fundamentar a sua ausência na reunião de 18/11/2024. A senhora Presidente informou que a vogal não apresentou documento médico que comprove o declarado, não obstante e uma vez que a vogal apenas teve conhecimento da exigência deste documento no

Handwritten initials in blue ink, possibly "LN".



Junta de Freguesia de Gaula

dia 29 do corrente, propôs aceitar a justificação da senhora secretária, realçando que a partir da presente data, todos os pedidos de justificação devem ser apresentados à luz do Normativo.-----

DELIBERAÇÃO 763: Aprovado por unanimidade (Presidente e Tesoureiro). -----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 2149/2024 – Ocorrência de acidente laboral; -----

A senhora Presidente explicou que o senhor José Sérgio Freitas Jaques, cantoneiro, a exercer funções nesta Autarquia, através do Programa de Ocupação Temporária de Desempregados, pelo Instituto de Emprego da Madeira, foi vítima de um acidente de trabalho que lhe provocou a quebra da lente direita dos óculos. A entidade Freguesia de Gaula não disponibilizou material de segurança que evitasse o dano causado, razão pela qual veio o cantoneiro imputar as despesas inerentes ao dano. No incumprimento das medidas de segurança necessárias para o manuseio de roçadora, o seguro não cobre a despesa. Neste sentido e uma vez que a Instituição não disponibilizou os equipamentos de segurança e não devendo o funcionário ficar lesado economicamente, a senhora Presidente propôs o pagamento da referida despesa, cujo valor de orçamento perfaz a quantia de 382,00€, devendo este valor ser transferido ao funcionário, comprometendo-se o mesmo a apresentar fatura/recibo do pagamento desta despesa. -----

DELIBERAÇÃO 764: Aprovado por unanimidade (Presidente e Tesoureiro). -----

Às dezanove horas e doze minutos a senhora Secretária Lisandra Tatiana Sousa Nunes deu entrada na reunião.-----

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação – Pagamento dos valores correspondentes à subida de posição remuneratória da funcionária da Junta de Freguesia.-----

A senhora Presidente informou que se verificou que no processo da funcionária, Lúcia Filipe, não foram feitas as atualizações das posições remuneratórias, desde o ano 2018, pelo que propôs que se regularizasse a situação, que passa pelo pagamento dos valores correspondentes. -----

DELIBERAÇÃO 765: Aprovado por unanimidade dos presentes. -----



Junta de Freguesia de Gaula

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação Entrada n.º 2172/2024 – Apoio à paróquia no âmbito da sagração da Igreja de Nossa Senhora da Luz. -----

A senhora Presidente informou que o senhor Padre Alberto, da Paróquia de Gaula irá celebrar a sagração da Igreja de Nossa Senhora da Luz no próximo dia 08 do corrente mês. Entre várias iniciativas que englobam a comemoração, pretende igualmente o lançamento de 60 balões como símbolo do número de anos em que ocorreu o incêndio na antiga igreja. No seguimento do pedido de apoio por parte da Paróquia, a senhora Presidente propôs suportar os custos inerentes à aquisição de 60 balões pela quantia de 165,00€. -----

DELIBERAÇÃO 766: Aprovado por unanimidade dos presentes. -----

A senhora Secretária pediu uso da palavra para sugerir ao executivo a criação de um Regimento para o órgão executivo. A senhora Presidente da junta informou que não tem conhecimento de existir regimentos para as juntas, mas sim para as Assembleias de Freguesia, ao que a senhora Secretária respondeu que poderia ser criado. Posto isto, a senhora Presidente respondeu que seria uma questão de a senhora Secretária elaborar e propor ao executivo a sua votação. -----

Ponto 6 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 91 (Mandato 2021-2025).-----

DELIBERAÇÃO 767: Aprovado por unanimidade -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim (Presidente) e pelos vogais presentes. -----

A Presidente *Seliana Falante*

O Vogal Tesoureiro *[assinatura]*

A Vogal Secretária *Misandra Tatiana Sousa Nunes*

